

CRIMES CORPORATIVOS AMBIENTAIS: ANÁLISE DA GOVERNAMENTALIDADE NA TRAGÉDIA-CRIME EM MARIANA/MG

ENVIRONMENTAL CORPORATE CRIMES: ANALYSIS OF GOVERNMENTALITY IN THE TRAGEDY-CRIME AT MARIANA/MG

Carlos Eduardo Batista Costa

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
kducosta@gmail.com

Gustavo Tomaz de Almeida

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Brasil
gustavo_tomaz_almeida@hotmail.com

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
armindo.teodosio@gmail.com

Submissão: 08.02.2022. **Aprovação:** 16.12.2022. **Publicação:** 31.12.2022.

Sistema de avaliação: *Double blind review*. **Centro Universitário UNA**, Belo Horizonte - MG, Brasil.

Editora chefe: Profa. Dra. Daniela Viegas da Costa-Nascimento

Este artigo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://revistas.una.br/index.php/reuna/article/view/1370>

RESUMO

A visão hegemônica que tem orientado o desenvolvimento do país carrega o progresso econômico, mas ao mesmo tempo destitui comunidades do seu território, ditando a manutenção e reprodução dos modos de vida dos atores locais. Em vista disso, este trabalho se dispôs a analisar as manifestações de poder de governamentalidade do governo, da sociedade civil e da Samarco frente ao crime ocasionado pelo rompimento de uma das barragens de rejeito da mineradora em Mariana, Minas Gerais, no dia 05 de novembro de 2015. Nessa investigação, utilizou-se o conceito de Chantagem Locacional, que consiste no fato de que as grandes corporações utilizam a carência de postos de trabalho e das receitas públicas para legitimar práticas poluentes e o retrocesso dos direitos sociais. Metodologicamente, optou-se pela análise de discurso para problematizar entrevistas, relatórios e reportagens nos quais as representações e relações de poder decorrentes deste crime. No cerne da análise, o conflito e a contradição dos discursos se fizeram presentes, corroborando a visão foucaultiana de que, o poder não existe como uma coisa e não está localizado em um ponto específico da estrutura social, mas ele se reproduz nas relações sociais marcadas pela desigualdade.

ABSTRACT

The hegemonic vision that has guided the country's development carries economic progress, but at the same time deprives communities of their territory, dictating the maintenance and reproduction of the ways of life of local actors. In view of this, this

work sets out to analyze the manifestations of power of governmentality by the government, civil society and Samarco in the face of the crime caused by the rupture of one of the mining company's tailings dams in Mariana, Minas Gerais, on November 5th. de 2015. In this investigation, the concept of Locational Blackmail was used, which consists of the fact that large corporations use the lack of jobs and public revenue to legitimize polluting practices and the setback of social rights. Methodologically, we opted for discourse analysis to problematize interviews, reports and reports in which the representations and power relations resulting from this crime. At the heart of the analysis, the conflict and contradiction of the discourses were present, corroborating Foucault's view that power does not exist as a thing and is not located in a specific point of the social structure, but it reproduces itself in social relations marked by inequality.

Palavras-chave: Crimes Corporativos. Governamentalidade. Chantagem Locacional. Mineração.

Key words: Corporate Crimes. Governmentality. Locational Blackmail. Mining.

INTRODUÇÃO

Os estudos organizacionais críticos, que no inglês são denominados *Critical Management Studies* (CMS), tem sido marcada pela importante presença da corrente foucaultiana como alternativa aos estudos que envolvem a temática poder. O presente trabalho corrobora esse domínio teórico, tratando um ponto crucial no pensamento foucaultiano: a ideia de governamentalidade. Com isso, é feito um convite para ponderar como os indivíduos são governados atualmente, atentando-se à maneira em que a arte de governar encontra-se em funcionamento. Tem-se o poder como microfísico, que não está em nenhum ponto específico da estrutura social, pois se constitui através das práticas sociais nas quais ele é exercido. Nessa concepção, o poder não existe, o que há são relações e práticas sociais nas quais ele se estabelece. Em um determinado contexto histórico, o poder se apresenta descontínuo, não linear, marcado por rupturas, refletindo a luta entre as forças que estão sempre se modificando (Foucault, 1987, 2007, 2008).

Na tentativa de confrontar esse contexto a uma realidade social, o trabalho tem como problema: Como se dão os discursos da governamentalidade do governo, dos atingidos e da Samarco frente ao crime corporativo ambiental ocasionado pelo rompimento de uma das barragens de rejeito da mineradora em Mariana, Minas Gerais, no dia 05 de novembro de 2015? Como objetivo, buscou-se estudar as manifestações de poder declarados na mídia em diferentes contextos institucionais, influenciando o comportamento dos sujeitos envolvidos, formando, dirigindo e modificando seus modos de se portarem nesse contexto, seja para ação ou inércia. Como a proposta é um ensaio, sem uma análise empírica sistemática (ou seja, não investiga o caso como um todo), inspira-se no Crime da Samarco como um fenômeno plural de relações de poder, o qual apresenta vários elementos que permitem uma análise desse domínio substantivo.

Tem-se como objetivos específicos: 1) apresentar a perspectiva foucaultiana sobre as relações de poder, em especial, o conceito de governamentalidade; 2) identificar elementos de governamentalidade do governo, da sociedade civil e da empresa no Crime da Samarco; 3) analisar as interfaces dessa governamentalidade no crime corporativo em questão, incluindo a chantagem locacional.

No setor de mineração, objeto desse estudo, a chantagem locacional permeia os conflitos territoriais “e a flexibilização de leis de controle ambiental revelam o fracasso da ação do Estado em garantir o direito ao desenvolvimento das populações residentes nos territórios foco dos grandes empreendimentos” (Pereira, Becker ; Wildhagen; 2013, p. 124). O crescimento do setor é acompanhado pela mobilização de diversos grupos da sociedade civil, alegando violações de direitos humanos (Pereira *et al.*; 2013). Frente a isso, como justificativa, espera-se reforçar que a assimilação econômica dos territórios é perpassada por sentidos e processos de simbolização que hierarquizam as visões em relação a natureza, enquanto reificam uma exploração baseada na crueldade de distribuição do campo geográfico (Zhour; Oliveira; 2005).

Ainda como justificativa, em breve revisão da literatura no campo da administração, foi possível identificar que nos últimos anos dimensões teóricas e conceitos como *controle* e *poder* estão muito associados a algo próximo a liderança (uma análise mais enfocada para o interior da empresa), tratando como os empregados são docilizados. Motta e Alcadipani (2004) sinalizam que a discussão de poder – e o próprio conceito de governamentalidade - ainda é incipiente em muitos estudos organizacionais. Isso demonstra a relevância e aderência da presente pesquisa ao contexto, em especial a adoção desse domínio teórico.

Motta e Alcadipani (2004) também justificam essa ideia, ao apontar desdobramentos possíveis para o estudo da governamentalidade na análise organizacional. Para os autores, ela poderia ser de grande valia para a discussão das dinâmicas de governo das organizações, bem como dos instrumentos e mecanismos utilizados para fazer a condução de todos e de cada indivíduo, ao mesmo tempo. Seria útil para analisar os mecanismos de poder que assujeitam os homens por discursos de verdade específicos e que vendem, de forma clara ou velada, a possibilidade de salvação (Motta ; Alcadipani; 2004).

Para tal intento, a escolha do domínio metodológico será ideográfica, uma pesquisa qualitativa com métodos bibliográfico (artigos e periódicos sobre as principais abordagens teóricas) e documental (levantamento de entrevistas, relatórios e reportagens que retratam as representações e relações de poder nesse desastre ambiental), investigados por meio da análise de discurso.

Finalmente, se o Estado desequilibra “a renda per capita, desconcentração de renda, melhoria nos indicadores sociais e ambientais com um efetivo controle da valorização [...] do capital – pressuposto fundante do sistema capitalista, o desenvolvimento territorial no atual processo de globalização da economia, será insustentável, promotor de injustiças socioambientais e violador de direitos humanos” (Pereira *et al.*, 2013, p.127). Essa compreensão situa a sociedade dentro de um contexto, como parte de um corpo social que demanda pautas de governo específicas e um cuidado coletivo, levando a pensar no poder a partir da manutenção das relações, como se faz a seguir, a partir das obras de Michel Foucault.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nessa sessão apresenta-se a discussão sobre o poder, a partir dos estudos de Foucault. Na sequência, é ilustrado o conceito de governamentalidade a partir da noção de biopoder. Ao fim da sessão, debate-se sobre os conflitos socioambientais brasileiros e a noção do termo *chantagem locacional*, que será relevante para análise dos resultados.

A análise do poder em Foucault

Michel Foucault não aborda o poder como uma entidade reificada, mas encara-lhe como uma prática social constituída historicamente (Guatari, 2007). O poder não existe como uma coisa e não está localizado em um ponto específico da estrutura social, ele é exercido nas relações desiguais (Machado, 2007). Embora não negue “as realidades da dominação de classe” (Dreyfus ; Rabinow, 1995, p. 204), essas não seriam o cerne do poder, já que nenhum dos grupos detém o controle das relações. Com isso, a analítica não se estabelece no poder central e único do Estado, mas está localizada nos pontos periféricos das instituições sociais e “se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho de Estado” (Machado, 2007, p. 12).

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações, mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. (Foucault, 2007, p. 248)

Essa visão não privilegia, em essência, o paradigma funcionalista (Burrell ; Morgan, 1979) e, portanto, não concebe uma teoria sobre o poder por acreditar que as pessoas estão envoltas nas divergências de interesses, o que não leva a estabilidade inerente, mas a uma analítica do poder. Em consonância, “[...] ressoa uma batalha, com suas táticas locais, suas estratégias de conjunto, que não procedem, todavia, por totalização, mas por transmissão, concordância, convergência, prolongamento” (Deleuze, 2005, p.40). O poder não é controle de um grupo de instituições, nem coisa, nem racionalidade camuflada da história ou, no cerne, dominação. No nível do micro poder – nível capilar, “atinge seus corpos, vem inserir-se em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana” (Foucault, 1987, p. 161). Em reforço, “não é o consenso que faz surgir o corpo social, mas a materialidade do poder se exercendo sobre o corpo dos indivíduos” (Foucault, 2007, p.146).

O caráter relacional se exerce na multiplicidade de relações - rede ou teia de poder, e implica que as próprias lutas contra seu exercício não possam ser feitas de outro lugar, já que nada é imune ao poder. Onde é exercido, há resistência em pontos móveis e transitórios que se diluem na estrutura social (Machado, 2007). A genealogia da ação não acredita que seja decorrente apenas da lei ou repressão, em que o indivíduo desistiria ou alienaria para constituir o poder soberano. Pensá-lo como repressão seria engendr-lo tão-somente de fatores negativos, quando na verdade ele também carrega uma intervenção transformativa da vida social dos homens

(Foucault, 2007). É essa característica que os torna dóceis politicamente e mantém a aceitação do poder, dado ser uma força negativa e, ao mesmo tempo, representa uma “rede produtiva que atravessa todo o corpo social” (Foucault, 2007, p. 8), permitindo um controle social, denominado poder disciplinar (Foucault, 1987).

O poder não perde a característica relacional, já que possui um caráter panóptico, na qual ao mesmo tempo em que o sujeito é visto, ele também vê tudo. Carrega quem é vigiado, fazendo que ele obtenha de si o olhar de quem o observa. Questiona a visibilidade no exercício do poder, investindo em algo que atua de forma mais discreta (Foucault, 1987). A disciplina, nesta visão relacional, é uma organização do lugar, distribuindo os sujeitos por espaço “individualizado, classificatório, combinatório” (Machado, 2007, p. 12). Para o autor, o poder disciplinar submete o corpo ao tempo, numa relação em que o primeiro consegue gesticular de modo ágil, enquanto a relação gesto-objeto é manipulada pelo corpo. Além disso, causa um saber, a partir observação, ao mesmo tempo que registra e transfere continuamente o conhecimento. Questiona tanto a física do poder, a soberania, o modelo jurídico e o investimento político em relação aos modos de sujeição corpo pelo poder disciplinar, dando visibilidade ao indivíduo (Paiva, 2000).

Desse modo, diferente da sociedade medieval em que o poder era do soberano, uma das teses principais da genealogia é que o homem é produto do poder e objeto do saber. Vale lembrar que os domínios do saber são formados pelas práticas disciplinares, como parte de um aparelho político que, enquanto aparelho, se relaciona com a estrutura econômica (Machado, 2007). Para o autor, por exemplo, “É o hospício que produz o louco como doente mental, personagem individualizado a partir da instauração de relações disciplinares de poder [...] [que] não destrói o indivíduo; ao contrário, ele o fabrica” (p. 19-20). Em complemento, o “indivíduo não é o outro do poder, realidade exterior, que é por ele anulado; é um de seus mais importantes efeitos” (p.20).

Mais especificamente, a partir do século XIX, todo agente do poder vai ser um agente de constituição de saber, devendo enviar aos que lhe delegaram um poder, um determinado saber correlativo do poder que se exerce. É assim que se forma um saber experimental ou observacional. Mas a relação ainda é mais intrínseca: é o saber enquanto tal que se encontra dotado estatutariamente, institucionalmente, de determinado poder. O saber funciona na sociedade dotado de poder. É enquanto é saber que tem poder (Machado, 2007, p. 22).

Nota-se que o poder disciplinar focaliza o corpo sobre individualização e isolamento, enquanto o biopoder se estende aos homens como um conjunto de corpos sociais cujos fenômenos coletivos permitem sua existência. O biopoder é uma complementação instrumental à disciplina. Desse modo, a velha ideia da morte simbolizando o poder soberano é superada por esse poder disciplinar e o biopoder, equivalentes, respectivamente, “a administração dos corpos e pela gestão calculista da vida” (Foucault, 2007a, p. 152). O poder se prende a conhecer, organizar e controlar os grupos sociais, como estratégia de governá-los, como se vê na próxima seção.

Na presente investigação, considerar o biopoder a marcar de relações da chamada microfísica, implica em buscar aprofundar as relações entre os sujeitos

inseridos em territórios que são atravessados pela atividade de mineração há séculos, com lógicas de reprodução do poder das corporações mineradoras que se manifestam no cotidiano das comunidades que convivem com a prática mineradora.

Governamentalidade como instrumento do biopoder

O surgimento do problema do governo refere-se ao próprio governo, o governo das condutas e almas, das crianças e, por último, dos Estados. Surge no contexto histórico que sucede o feudalismo, estabelecendo a concentração dos grandes Estados administrativos, territoriais e coloniais. Ao mesmo tempo, havia a dissidência religiosa, questionando a espiritualidade que o homem deveria dirigir-se para atingir a salvação (Foucault, 2007b). Esse momento é visto como a arte de governar, sustentando, entretanto, que a disciplina e a teoria da soberania não são suprimidas.

Isso porque, para Foucault (2008), a soberania se faz em um território, enquanto a disciplina age com o indivíduo em um espaço vazio, enquanto a segurança se assenta em materialidade sobre a população. A governamentalidade, portanto, é a relação entre população, território e segurança. Nesta concepção, as lutas influenciam o saber produzidos na coletividade por meio dos dispositivos de segurança.

Foucault (2007b) analisa o nascimento da visão de população; a família enquanto segmento interior à população, instrumento para intervenção na população e não mais um modelo de governo; bem como a emergência da economia política como técnica de governo, saindo do espaço que a associava à família para o ambiente que vincula aos processos relativos à população.

A governamentalidade, historicamente, também recebeu influência em sua especialização como herança do poder sacerdotal cristão. O biopoder age com foco na população, principalmente pelo fato do saber decorrente da economia política e executado pelos dispositivos de segurança. Esses fatores levam ao Estado governamental, inerente a técnica do poder pastoral, maquinada por meio do cristianismo (Foucault, 2007b). Como evidência, o autor descreve que as batalhas pastorais ocorreram pelo direito de governar, e não pela visão doutrinária, que a história tentava transmitir. O pastorado cristão foi o cenário da governamentalidade do Estado moderno fundamentado na salvação pelo (de)mérito, na lei que leva à servidão e na verdade alcançada através do pastor. Não por coincidência, nos séculos XVII e XVIII, segregam-se os bens privados dos públicos, este último dominado pelos instrumentos de controle, definindo a racionalidade da governamentalidade como reforço do pastorado religioso, que possibilita conservar o Estado (Foucault, 2008).

A arte de governar e o próprio governo desaguam em um percurso histórico que levou a justificativa da existência do Estado, cuja racionalidade promoveu a constituição de saberes e tecnologias de poder suficientes para o seu fortalecimento (Foucault, 2008). Em complemento, seu caráter relacional considera o exercício, caracterizado pela luta ou resistência, e não a relação de posse ou destituição. Retomando o conceito de biopoder, Foucault (2008), agora o classifica como “[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”. O biopoder assume uma das configurações da governamentalidade que transforma a existência em artefato de poder.

Ocorre pela expansão da normalização, que “funciona através da criação de anormalidades que [...] deve então tratar e reformar. Ao identificar cientificamente as

anomalias, as tecnologias do biopoder estão na posição perfeita para supervisioná-las e administrá-las” (Dreyfus ; Rabinow, 1995, p. 214). Isso indica que o fracasso não revela um obstáculo ao exercício do controle, mas ratifica a obrigação de aperfeiçoá-lo, como “prova da necessidade de reforçar e estender o poder dos especialistas” (Dreyfus ; Rabinow, 1995, p. 215).

Observa-se, portanto, que esse poder não está na arte de comandar ou na lei. Esse governo não é exercido sobre o Estado, território ou a estrutura política, mas sim sobre as coletividades (Foucault, 2008). Diferente da fase anterior, a população transforma-se em objetivo do dispositivo de segurança ao passo que o indivíduo se contorna em objeto instrumental (Foucault, 2008). A transformação histórica da autorregulação social, econômica, da segurança e liberdade é lembrada por Foucault (2008) como contra condutas, presente na declaração que a sociedade civil permanecerá sobre o Estado; a possibilidade à revolução e a aversão ao Estado como retentor da verdade. A abordagem de Foucault (2008), vale lembrar, não contém ponto de partida, nem indivíduo ou liberdade, pois o que existe são as relações.

Para o autor, o equilíbrio político na visão do Estado se assenta na análise dos riscos para que ele permaneça rico em recursos e possibilidades comerciais e forte nas concorrências estabelecidas. É em favor desse equilíbrio da relação conflito e paz, inerentes a lógica da governamentalidade, que se formula a concepção de sociedade das nações e legitimam os desastres e, ao mesmo tempo, agora é tolerada a morte dos sujeitos - inclusive, sacrificando alguns em benefício do Estado.

Para dar sustentação à análise pretendida no presente artigo, a concepção de governamentalidade apresenta-se como um rico aparato teórico-conceitual na medida em que permite desnudar relações simbólicas entre a formação do Estado brasileiro, desde os tempos de colônia, a partir da implantação do extrativismo, com destaque para o extrativismo mineral. Nessa trajetória histórica, forma-se uma territorialidade, na qual se funda uma governamentalidade de tudo e todas, orientada para a legitimação do extrativismo mineral, capaz de escravizar e matar, como construção de um estado, o estado das minas não apenas de ouro, mas das Minas Gerais.

Os conflitos socioambientais brasileiros e a chantagem locacional

O conflito é no pensamento sociológico. Durkheim (1999), por exemplo, considerava-o como transitório, intrínseco da natureza evolutiva da sociedade, produto da estruturação social em fases de fraqueza ou ausência de leis. Já Simmel (1969) encarava o conflito como interação social que modifica grupos de interesse, surge como meio de reduzir os desacordos, e está carregado de aspectos positivos e negativos. Trabalhos mais recentes, como o popperiano Dahrendorf (1992), concebem o conflito de classes na sociedade industrial e na passagem a organização de movimentos sociais, vendo o poder e a desigualdade como elementos que levam a interesses diferentes e confronto. Em oposição a visão funcionalista, que leva ao consenso, o autor entende que o conflito são modos de aprendizado e evolução.

Sobre o conflito, o governo do Brasil tem se dedicado a ascensão econômica da nação, por meio de “investimentos em infraestrutura e medidas de incentivo e facilitação do investimento privado, seguindo um modelo que privilegia grandes corporações” (Pereira *et al.* 2013, p.124). No setor de mineração, por exemplo, o Estado de Minas Gerais investiu cerca de R\$ 30,6 bilhões nos anos de 2003 a 2010, levando-o a 44% da produção mineral do país. Embora isso, o próprio governo declara a busca constante pela melhoria do setor por meio de três ações: “superação de

obstáculos normativos e regulatórios; a questão ambiental [e] práticas de sustentabilidade” (Barroso, 2009, p. 12).

Os lucros e divisas dessa atividade demonstram o sucesso da governamentalidade exercida pelo biopoder, no sentido de Foucault (2008), ao mesmo tempo, em que os crimes socioambientais e a flexibilização pelo Estado moderno de controle ambiental revelam o lado negativo que ele carrega pelo insucesso do governo “em garantir o direito ao desenvolvimento das populações residentes nos territórios foco dos grandes empreendimentos” (Pereira *et al.*, 2013, p. 124), levando a violação da qualidade de vida e dos direitos humanos. Esse cenário, para Pereira, Becker e Wildhagen (2013, p.126) só irá mudar, “se a sociedade civil continuar pressionando e responsabilizando o Estado pelas injustiças e violações ocorridas por conta da sua omissão e negligência com o processo de desenvolvimento”, balizando o poder de ação do Estado (Sachs, 1998).

Em sintonia, o avanço da fronteira de exploração dos recursos, colide com a disponibilidade dos sujeitos em conceber novos significados aos seus territórios, optando por novos modos de controlar o tempo-espaço aos quais associam suas próprias identidades. Esse conflito é reduzido, pelo menos em teoria, à medida que capacitam as entidades de países periféricos, demonstrando que a falta de organizações em determinados territórios está relacionada com os conflitos sociais, que devem ser reduzidos (Acselrad ; Bezerra, 2010) ou, na concepção de Foucault (1987), docilizar esses corpos.

[Contudo,] Grandes empresas influenciam o comportamento do poder público - [...] - indicando-lhes formas subordinadas de gestão do território no qual se observa o comando da vida econômica e social e da dinâmica territorial por um número limitado de empresas. Ao se instalarem em uma região periférica do Brasil tais empresas geram conflitos advindos do contraste entre o valor de uso que as comunidades locais e tradicionais fazem do território e o valor de troca que tal empresa, porventura, esteja buscando. Assim, os habitantes de uma região [...] perdem, em grande medida, o poder de regência do território, isto é, o poder de governar [...] seus próprios negócios, dentre eles, o uso do espaço. Sob o imperativo da economia globalizada, as desigualdades regionais e as injustiças socioambientais tendem a se aprofundar (Becker ; Pereira, 2011, p.231)

Academicamente, essa influência do comportamento das grandes organizações tem sido denominada de “Chantagem locacional”, que utilizam a carência de postos de trabalho e receitas públicas, para legitimar práticas poluentes e o retrocesso dos direitos sociais (Pereira, 2015, p.58). Ou seja, usam “do jogo político das grandes corporações, impondo aos setores menos organizados da sociedade a aceitação de níveis de poluição rejeitados por países e setores sociais mais organizados e criteriosos na definição de restrições a processos poluentes e ambientalmente danosos” (Acelrad, 2010, p.113). Esse discurso influencia a composição de imaginários sociais, legitimando também o modo operativo das empresas e, ao mesmo tempo, invisibiliza os impactos negativos da atuação destas

organizações para os territórios apropriados e populações afetadas (Assis ; Zhouri, 2011).

O progresso e desenvolvimento decorrentes de uma visão hegemônica tem dirigido o fluxo de modernização do Brasil e sua admissão no processo contemporâneo econômico destituiu comunidades do seu meio ambiente que, por décadas, foram seu bem material e simbólico, modificando a representação de formas de vida (Zhouri; Laschefski ; Paiva, 2005).

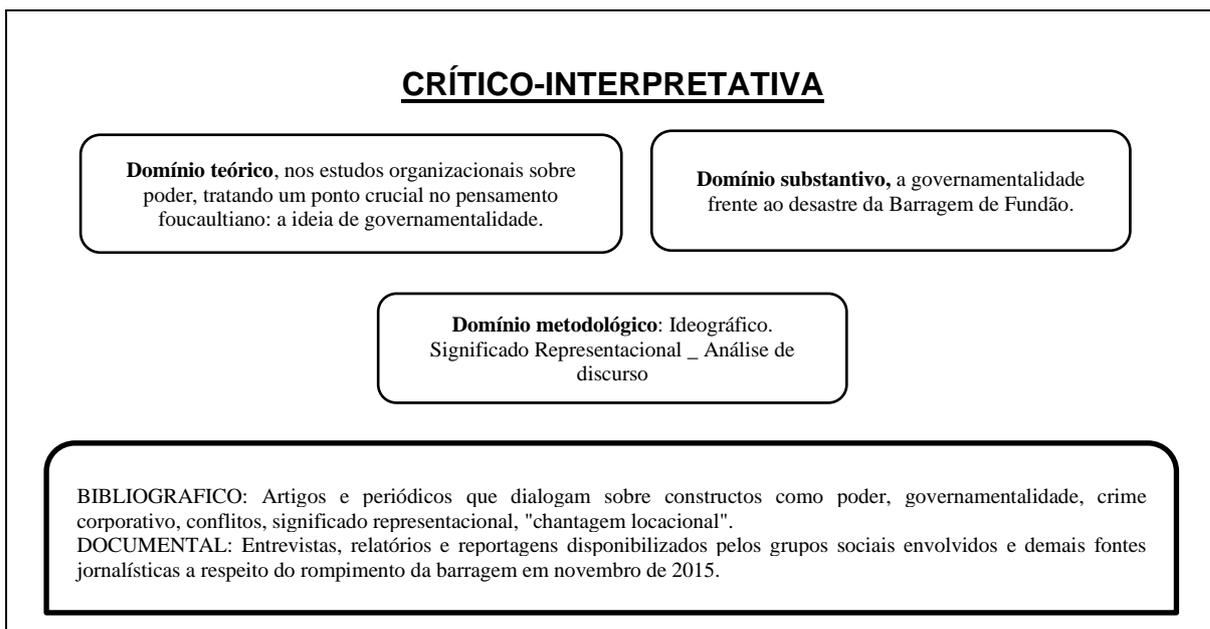
Enfim, “não só perdem a base material de sua existência, as condições ambientais apropriadas ao seu modo de produção - terras férteis agricultáveis, as beiras dos rios, as nascentes”, como também perdem “[...] suas referências culturais e simbólicas, as redes de parentesco estabelecidas no espaço, a memória coletiva assentada no lugar” (Zhouri ; Oliveira, 2005, p. 51).

Em síntese, o presente estudado articula as noções de poder em Foucault, através das concepções de microfísica, biopoder e governamentalidade, aos estudos sobre territórios atravessados pela atividade mineradora, que buscam desnudar as relações de conflito e as chantagens locais que acabam por reforçar redes complexas de poder, entendido como biopoder, na sua microfísica e na governamentalidade nesses territórios. Essa abordagem se mostra muito frutífera para a problematização de lógicas de poder que se reproduzem no cotidiano de comunidades, ou seja, na sua microfísica, enredando corpos de trabalhadores da mineração e membros das comunidades, na lógica do biopoder, e se fundamentando na governamentalidade, que tem como traços a formação do Estado brasileiro e de suas instituições e lógicas de governo de mentalidades em Minas Gerais, com destaque nos tempos atuais para a chantagem locacional.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adotou-se nesse trabalho a pesquisa qualitativa, numa perspectiva crítico-interpretativa, atualmente emergente e valiosa para as pesquisas na área de administração em geral. Dada a preocupação com a compreensão dos significados produzidos pelos atores envolvidos no fenômeno social de interesse, optou-se, nessa pesquisa, por métodos orientados à geração de significados (*meaning-oriented*). Em que o domínio metodológico ideográfico se pautará na construção de análise sobre o significado representacional, no que é singular ao objeto em questão.

Figura 1 – Perspectiva de análise sobre o fenômeno social.



Fonte: Adaptado de Pozzebon ; Petrini (2013), Fairclough (2003), Nascimento (2001)

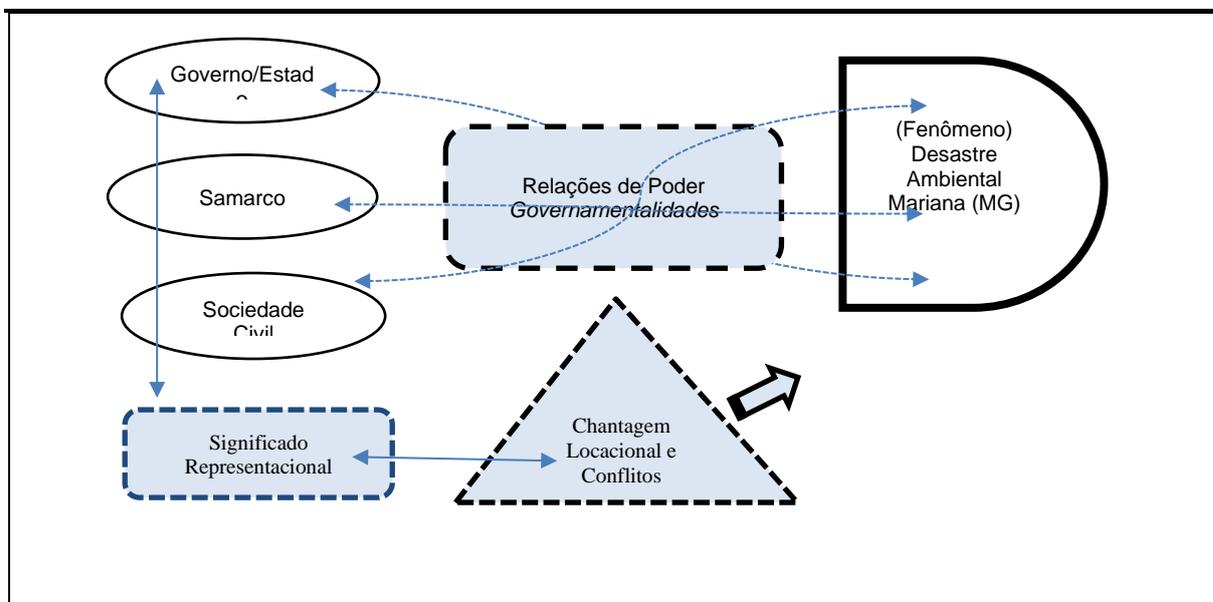
De acordo com Pozzebon e Petrini (2013) as abordagens interpretativas ou construtivistas objetivam produzir investigações detalhadas da maneira pela qual uma determinada realidade social tem sido construída. Abordagens críticas concentram-se mais explicitamente na dinâmica do poder e ideologia que cercam as práticas sociais. Longe de ser incompatível, o limite entre uma abordagem interpretativa e uma abordagem crítica pode ser visto como uma questão de grau: muitos estudos construtivistas (interpretativistas) são sensíveis às relações de poder, enquanto os estudos críticos incluem uma preocupação em relação aos processos de construção social que sustentam os fenômenos de interesse (Phillips ; Hardy, 2002), os quais estão intimamente ligados ao poder.

Por meio dos documentos disponibilizados no site das organizações envolvidas e de fontes jornalísticas a respeito do rompimento da barragem em novembro de 2015, fizemos uma análise do significado representacional (Fairclough, 2003) para identificar as representações construídas acerca do ocorrido. O significado representacional está relacionado com o modo de representação do mundo. Para Fairclough (2003, p. 124), diferentes discursos indicam diferentes “olhares” ou visões sobre o mundo, que estão associados às relações que os sujeitos estabelecem entre si de acordo com suas posições sociais, econômicas, familiares e outras. Neste sentido, um mesmo episódio pode produzir vários discursos distintos que podem se confrontar ou ser compatíveis, dependendo das relações de dominação existentes entre eles.

Utilizando da análise de discurso, esse estudo empregou a categorização do construto *conflito* para a construção das categorias de análise a partir de Nascimento (2001). Em que “[...] todo conflito reúne um conjunto de atores que se posicionam e se dispõem diferentemente entre si, articulam-se ou se opõem. [...] Nunca estão estáticos, e nem sempre perceptíveis em seus movimentos. ” (2001, p. 95). Nascimento (2001) defende que “os atores podem ser definidos como indivíduos, grupos ou organizações de identidade própria, reconhecidos por outros, com capacidade de modificar seu ambiente de atuação. ” (p. 95). Optamos pelo recorte de grupos sociais atingidos pelo crime, o discurso da organização Samarco, os

pronunciamentos do governo público e da sociedade civil organizada visando uma análise em maior profundidade.

Figura 2 – Elementos para análise crítico-interpretativista do fenômeno social.



Fonte: Ilustração dos autores.

Essa divisão visa reunir um conjunto de posicionamentos que convergem ou divergem entre os indivíduos no contexto conceitual do conflito, em que, embora os atores sociais se posicionem, seus discursos nem sempre são coesos com suas ações. As categorias de análise ocupam os posicionamentos que seguem (Quadro 2). Essas categorias serão analisadas em três recortes temporais, em que se pese o conflito: preparação, embate e conclusão (Nascimento, 2001). Na fase de *Preparação*, serão analisados os discursos, de preparação e anúncio iniciais, nas quais não se sabiam de fato, os impactos que o Crime da Samarco poderia ou não atingir e não se tinha um balanço oficial dos prejuízos obtidos. Na fase *Embate*, a análise se desdobra no desenvolvimento, agudização e negociação inicial, na qual os impactos já tinham atingido grandes dimensões, os atingidos já sabiam as perdas e a publicidade já tinha acesso ao campo, para ilustrar os reais impactos. Na última fase, denominada *Conclusão*, o estudo se desdobrou em analisar os discursos que levaram a estagnação, institucionalização e acordo. Nesta etapa, embora o Crime ainda esteja acontecendo, pois, seus impactos não tiveram fim, o objetivo é visualizar discursos presentes na etapa do *Desenvolvimento*, que foram ou não cumpridos em momentos posteriores ou permanecem imóveis quando comparados.

Quadro 2 – Categorias da análise de discurso do conflito.

Categoria	Discurso dos sujeitos
1. Promoção	Disponíveis a se movimentar com seus recursos para ocorrer um dado desfecho.

2. Apoio	Há uma posição em favor de determinadas iniciativas ou desfecho, estão indispostos a participar com força integral no processo.
3. Neutralidade	Por algum motivo, não têm ou querem assumir posição.
4. Oposição	Quando são opostos a algumas iniciativas, mas estão indispostos a utilizar seus recursos integralmente
5. Veto	Quando utilizam os seus recursos possíveis para impedir que o conflito direcione em uma dada direção.

Fonte: Adaptado de Nascimento (2001)

De forma a organizar os resultados da pesquisa documental, considerando os grupos distintos e suas peculiaridades, a seguir os discursos serão então caracterizados quanto à sua origem, estudando assim as ações e movimentações dos atores no que pode caracterizar a forma de governamentalidade dos mesmos, dentre suas chantagens locais e conflitos no desastre ambiental de Mariana (MG).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: DESVELANDO O DISCURSO - QUEM GOVERNA QUEM?

No dia 05.11.2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, pertencente ao complexo minerário de Germano, no município de Mariana/MG. Onde havia exploração de minério de ferro pela empresa Samarco. O rompimento da barragem de Fundão trouxe consequências ambientais e sociais graves e onerosas, em escala regional, devido a um desastre que atingiu 663,2 km de corpo d'água nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de impactos ao estuário do rio Doce e à sua região costeira.

Ao longo do trecho atingido foram constatados danos ambientais e sociais diretos, tais como a morte e desaparecimento de pessoas; isolamento de áreas habitadas; desalojamento de comunidades pela destruição de moradias e estruturas urbanas; fragmentação de habitats; destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa; mortandade de animais de produção e impacto à produção rural e ao turismo, com interrupção de receita econômica; restrições à pesca; mortandade, de animais domésticos; mortandade de fauna silvestre; dizimação de faunas silvestres em período de defeso; dificuldade de geração de energia elétrica pelas hidrelétricas atingidas; alteração na qualidade e quantidade de água, bem como a suspensão de seus usos para as populações e a fauna, como abastecimento e dessedentação; além da sensação de perigo e desamparo da população em diversos níveis. (Ibama, 2015).

Para compreender as principais nuances que permeiam e dinamizam tal tragédia-crime, retomamos ao problema do presente artigo: Quais são os discursos da governamentalidade do governo, dos atingidos e da Samarco frente a esse crime corporativo ambiental? Ou, de maneira sucinta, quem governa quem, ou como se dão as relações de poder desses atores frente a essa tragédia-crime? Como mecanismo de análise buscar-se-á a categorização dos discursos destes (no que compete ao seu significado representacional), conforme mencionado no item 3, via a apresentação de fases (preparação, embate e conclusão) e categorias de conflitos (promoção, apoio, neutralidade, oposição e veto).

No quadro 3 são apresentados os discursos dos grupos sociais ao que compete a fase de preparação. Observa-se que o significado representacional desses grupos se

diferem frente ao caos instalado pela tragédia-crime. A empresa Samarco apresentou um discurso de “blindagem” diante a instalação de uma crise organizacional, sustentando uma imagem de zelo e cumprimento dos seus deveres no que compete ao seu exercício e papel social, ora – segundo a mesma - legitimados pelo próprio Estado. O que caracterizaria um discurso de promoção e veto. Em contraponto, o Estado por meio do Ministério Público Federal (MPF) se apresentou antagônico ao discurso de legitimação de procedimentos proferido pela Samarco. Em uma perspectiva de ordem legal, o Estado se apresenta como detentor do poder nesse campo de conflitos, cumprindo seu papel com caráter de normatização, fiscalização e punição (a princípio, e de maneira cautelosa, apresenta certa tendência a neutralidade no processo). As organizações da sociedade civil (nacionais e internacionais) se apresentaram numa perspectiva reativa, de promoção e oposição, com viés mobilizador social e de denúncia frente ao desastre; com apontamentos de falhas da Samarco e do Estado visando responsabilização dos mesmos no processo.

Quadro 3 - Discursos dos grupos sociais, na fase de “preparação”, sobre a tragédia-crime de Mariana/MG.

FASE PREPARAÇÃO	Samarco	<p>Registramos dois pequenos tremores na área duas horas antes do rompimento. Não se sabe o que teria causado estes tremores – se seriam abalos sísmicos ou a força do próprio rompimento. (Samarco, 2015)</p> <p>Temos afirmado que nossas operações eram regulares, licenciadas e monitoradas dentro dos melhores padrões de monitoramento de barragens. (Samarco, 2015)</p> <p>(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO E VETO)</p>
	Governo / Estado	<p>O Ministério Público Federal emitiu um parecer em 2013 alertando para os riscos da barragem. (MPF, 2015)</p> <p>A medida já divulgada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad) em relação ao desastre é a suspensão temporária das atividades de Samarco, que só poderão ser retomadas após a apuração e a adoção de estratégias de reparo dos danos provocados pelo rompimento das barreiras. (SEMAD/MG, 2015)</p> <p>(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO E NEUTRALIDADE)</p>
		<p>A empresa Samarco (controlada pela Vale e pela BHP) agiu de forma desproporcional à absoluta gravidade do que foi uma tragédia-crime. Tudo indica que não havia plano de contingência para uma situação como esta. As comunidades em risco não foram preparadas corretamente para uma situação como esta e os familiares das vítimas sequer estão sendo ouvidos pela empresa. (Greenperce, 2015)</p>

	Sociedade Civil	<p>O ambientalista e membro do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc) Gustavo Gazzinelli esteve no local depois do episódio e agora se concentra na articulação de movimentos para discutir a reação perante os fatos. Ele ressalta que a fiscalização das barragens sempre deixou a desejar, uma vez que a vistoria, na prática, fica a cargo das próprias empresas. (Revista Fórum, 2015)</p> <p>(= DISCURSO DE PROMOÇÃO E OPOSIÇÃO)</p>
--	------------------------	---

Fonte: Elaborado pelos autores.

No quadro 4 são apresentados os discursos dos grupos sociais na fase de preparação. O significado representacional desses grupos sociais se pautam no movimento das construções informacionais e simbólicas da sociedade da tragédia-crime, sejam proferidas cotidianamente pelos veículos de comunicação e ou acordos institucionais por hora vigentes. Tal dinâmica potencializou novos discursos e práticas ao que se referia o enfrentamento das “sequelas” da tragédia-crime ambiental. A Samarco apresentou discursos que reforçavam a sua colaboração junto a população atingida e possíveis reparos sociais e ambientais, porém com novos elementos como o enfrentamento às denúncias da sociedade civil, e estratégias de mitigação das punições impostas pelo Estado. O Estado se legitimou cada vez mais como mediador principal do conflito instalado, reforçando a instância de poder via ordenamento legal e punitivo, definindo medidas e regras para os grupos sociais envolvidos, por meio de reparações sociais, ambientais e econômicas. Acredita-se que isso tenha ocorrido pela representatividade e atuação mais incisiva do MPF no contexto, não se isentando em apontar falhas do próprio governo, dedicando esforços e mais ações punitivas à Samarco. As organizações da sociedade civil se mantiveram numa perspectiva reativa, de promoção e oposição, principalmente as internacionais tiveram apontamentos mais rigorosos sobre as falhas da Samarco e do Estado brasileiro. Sinalizando a necessidade de ampliação de recursos e maior implicação do governo no atendimento à população atingida, e denúncia de certa “tutela” do governo para com a Samarco devido a sobreposição de interesses e acordos estabelecidos entre os mesmos.

Quadro 4 - Discursos dos grupos sociais, na fase de “embate”, sobre a tragédia-crime de Mariana/MG.

	Samarco	<p>A Vale e a BHP Billiton anunciam em 27 de novembro a criação do fundo voluntário e sem fins lucrativos, com a Samarco, para resgatar e recuperar o Rio Doce e seus afluentes, afetados pelo acidente. O fundo será capitalizado, inicialmente com recursos da Vale e da BHP. A intenção é buscar apoio financeiro adicional de outras instituições privadas, públicas e ONGs. (Samarco, 2015/2016)</p> <p>A Samarco afirmou que "respeita o direito de expressão da ONU, porém afirma que todas as medidas estão sendo tomadas para prestar</p>
--	----------------	--

FASE EMBATE		<p>assistência emergencial às famílias e comunidades afetadas e para a mitigação das consequências socioambientais desse acidente" e que "desde a ocorrência do acidente em sua Barragem de Fundão vem permanentemente informando à sociedade, autoridades e imprensa que o material proveniente das barragens não apresenta perigo à saúde humana."(Samarco, 2015/2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO, OPOSIÇÃO E VETO)</p>
	Governo / Estado	<p>MP exige o pagamento de um salário mínimo para que as famílias possam se manter. Também foi pedido que se faça uma lista com o nome de todas as pessoas afetadas para facilitar o atendimento às necessidades de cada uma delas. Todas essas recomendações constam em um documento entregue a diretores da mineradora. (MPF, 2015)</p> <p>O MPF estima, como valor preliminar de reparação, o montante de R\$ 155 bilhões. Esse valor foi baseado nos gastos já realizados para custeio da reparação dos danos provocados pelo desastre da Deepwater Horizon, ocorrido no Golfo do México em 2010, conforme reconhece a empresa British Petroleum, responsável pelo vazamento de cerca de 4,9 milhões de barris de óleo, que teria impactado diretamente 180.000 km² de águas marinhas e matado 11 pessoas. (MPF, 2015/2016)</p> <p>A nota da Presidência cita a multa de R\$ 250 milhões à Samarco e diz que "o governo vem cobrando a atuação da empresa na contenção e na reparação dos danos causados pela tragédia-crime". O governo federal "estabeleceu diálogo com os governos mineiro e capixaba para definir um plano conjunto de recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce" e "vêm fazendo ações de emergência para proteger a fauna da região afetada pela catástrofe, como a retirada de ovos de tartaruga de locais ameaçados na costa capixaba, bem como a captura e transporte de matrizes de peixes também ameaçado. (Nota do Governo Federal, 2015/2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO, OPOSIÇÃO)</p>
	Sociedade Civil	<p>As autoridades, pelo seu lado, têm demonstrado uma subserviência inaceitável aos interesses corporativos. Houve quem no governo estadual chegasse a indicar que a empresa seria umas das vítimas desta tragédia-crime, como se a Samarco não fosse diretamente responsável pelo que está acontecendo. Um quadro de sobreposição de interesses entre governo e empresas, em 2015 o governo de Minas Gerais aprovou o Projeto de Lei 2946 para acelerar licenças ambientais no setor de mineração. Lembrando que o estado tem mais de 700 barragens de dejetos. (Greenperce, 2015/2016)</p> <p>A mineradora Samarco não é a única que deve ser responsabilizada pelo desastre ambiental em Mariana (MG), e o governo também precisa assumir seu papel na proteção às vítimas. O alerta foi feito pela principal autoridade da Organização das Nações Unidas sobre direitos humanos, Zeid Ra'ad Al Hussein. (ONU, 2015/2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO E OPOSIÇÃO)</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

No quadro 5, são apresentados os discursos dos grupos sociais na fase de conclusão. Os grupos sociais analisados reiteram em seus discursos o significado representacional da fase de embate. Observa-se nos discursos da Samarco e do Governo o reconhecimento de uma gama maior de suas falhas em toda a tragédia-crime, na perspectiva de rompimento de uma lógica apenas reparativa. A instância empresarial tende a se comprometer com um conjunto de reparações econômicas, sociais e ambientais, como também novas intervenções junto aos seus pares sociais e seus territórios de atuação; e o poder público - conforme proposto pelo MPF – com a adoção de novas estratégias de negociação e fiscalização no que envolve a indústria de mineração no país. Um ponto crucial para alteração do significado representacional das mineradoras e do governo em determinado território estaria substancialmente na dependência econômica entre ambos. Haveria necessidade de sua (re)configuração da chantagem locacional, por meio de acordos e planos institucionais, via programas e projetos socioeconômicos e socioambientais mais amplos. O que demandaria a participação das organizações da sociedade civil na implementação desses projetos, algo que reforça e limita o papel social destas apenas como executoras, num discursivo limitado de promoção. Caracterizando a não legitimação do viés opositor das mesmas, principalmente quanto ao que seria seu papel estratégico e político.

Quadro 5 - Discursos dos grupos sociais, na fase de “conclusão”, sobre a tragédia-crime de Mariana/MG.

FASE CONCLUSÃO	Samarco	<p>Lamentamos profundamente o rompimento da barragem de Fundão em novembro de 2015 e seus impactos sobre a população, as comunidades e o meio ambiente. Entendemos que somos responsáveis pela enorme tarefa de tentar fazer o que é correto. Para reiterar esse compromisso, foi assinado, no começo de março, um acordo entre Samarco, seus acionistas, Vale e BHP Billiton, e os governos Federal, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O documento foi homologado pela Justiça no dia 5 de maio/2016. O acordo prevê a criação de uma Fundação de direito privado que ficará responsável pela implantação de cerca de 40 programas reunidos em duas principais frentes de trabalho, uma socioeconômica e outra socioambiental. Concentra, ainda, as ações emergenciais que vêm sendo adotadas pela Samarco desde novembro e propõe novos projetos. Antes mesmo da assinatura do acordo, a Samarco já vinha mobilizando todos os esforços necessários para o atendimento às pessoas impactadas e para a mitigação das consequências ambientais. Essas ações continuam e agora passam a integrar o acordo. (Samarco, Dossiê, 2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO, OPOSIÇÃO)</p>
		<p>A tragédia-crime de Mariana revelou uma série de falhas de planejamento, de controle e gestão dos riscos que podem ter contribuído decisivamente para sua ocorrência. As empresas não teriam cumprido suas obrigações socioambientais, conforme determina a legislação brasileira. Com vistas a prevenir que as empresas continuem a operar com os mesmos problemas, submetendo a população a desastres da mesma espécie, o MPF</p>

	Governo / Estado	<p>requer a realização de auditoria independente que avalie a governança corporativa das empresas e determine os ajustes e conformidades necessários, devendo dar publicidade aos seus relatórios e recomendações. (MPF, 2016)</p> <p>O MPF pede, ainda, que a União e os Estados de MG e do ES sejam condenados a adotar estratégias para o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região, diminuindo sua dependência à indústria minerária e estimulando o surgimento de novas indústrias na região. Para isso, requer o estabelecimento de linhas de crédito produtivo, apoio técnico ao desenvolvimento do plano de diversificação econômica da região de Germano e o fomento a novas indústrias e serviços, para atendimento de demandas provenientes das áreas atingidas. (MPF, 2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO, APOIO, OPOSIÇÃO)</p>
	Sociedade Civil	<p>O biólogo Francisco Mourão, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA) explica que as consequências desse acontecimento ainda serão sentidas por dezenas de anos. (Revista Fórum, 2016)</p> <p style="text-align: center;">(= DISCURSO DE PROMOÇÃO E OPOSIÇÃO)</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo apresentou elementos que permitiram analisar as manifestações de poder de governamentalidade do governo, da Samarco e da sociedade civil frente a tragédia-crime de Mariana (MG). Identificou-se que a análise do significado representacional, os conflitos e contradição de discursos fazem parte do fenômeno plural de relações de poder, corroborando com a visão foucaultiana. A chantagem locacional tende a permear os conflitos territoriais e a assimilação econômica dos mesmos, perpassada por simbolismos que tendem a hierarquizar as visões de grupos sociais em favor do extrativismo mineral e em detrimento de outras formas de ser, existir e resistir nos territórios atravessados pelas atividades mineradoras.

Para o campo de conhecimento da Administração, a adoção da perspectiva crítico-interpretativista nos Estudos Organizacionais tende a se configurar cada vez mais como um valioso caminho de pesquisa. A seleção de domínios teóricos, metodológicos e substantivos como do presente trabalho demonstra que é possível ultrapassar a análise funcional estruturalista sobre as relações de poder. Já que a análise do discurso dos grupos sociais envolvidos no fenômeno selecionado permitiu a compreensão de diversos significados nos campos de conflito, seja em nuances em que estes se posicionam e se dispõem diferentemente entre si.

Contudo, as relações e práticas sociais adotadas por grupos sociais precisam ser compreendidas em seu contexto histórico e de maneira não linear. As mesmas tendem a refletir a luta entre forças que vão se alternando na dinâmica da própria sociedade, ou no que compete ao próprio movimento dos fenômenos sociais existentes. E o caso da tragédia-crime de Mariana demonstra o quanto isso é factível,

já que os campos de conflito fizeram dos atores sociais passíveis de mudanças frente às interferências econômicas, sociais, políticas e ou ambientais que surgiam. O ordenamento econômico ou burocrático por si só não garantiu uma hegemonia estática de dominação e poder. Os significados representacionais indicaram diferentes “olhares” que estavam associados às relações que os sujeitos estabeleciam para si e entre si. Neste sentido, numa mesma fase de conflito foi possível identificar discursos que se confrontavam e que eram compatíveis, algo que dependia das relações de dominação e poder existentes entre eles, a sua governamentalidade em questão.

Espera-se que o presente artigo seja capaz de inspirar mais pesquisas sobre as complexas relações entre indivíduos, comunidades, organizações governamentais e não-governamentais e corporações mineradoras em territórios que são maculados por tragédias-crime como a da Samarco em Mariana e da Vale em Brumadinho. Novas pesquisas, principalmente com a adoção dos constructos teóricos sensíveis às relações de poder pela perspectiva crítico-interpretativista aqui defendidos, podem desvelar as complexas teias de poder que se manifesta na microfísica ou nos cotidianos dessas comunidades, no biopoder e nos corpos submetidos ao extrativismo mineral, e na governamentalidade ou no governo de mentalidades nas quais a própria formação e perpetuação do Estado, infelizmente, guarda intrínsecas relações com o estabelecimento e ampliação da mineração. Essas pesquisas são urgentes e essenciais não apenas nos lugares nos quais multiplicam-se as minas, como Minas Gerais, mas em qualquer território no qual os poderes para minerar se estabelecem.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estud. av.*, São Paulo, 24(68), 113-119, 2010.

ACSERALD, HENRI; BEZERRA, G.. Inserção econômica internacional e resolução negociada de conflitos ambientais na América Latina. In: Andréa Zhouri e Klemens Laschefski. (Org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Minas Gerais: UFMG, (1), pp. 34-62, 2010.

ASSIS, FICHER W.; ZHOURI, A.. Representar Territórios e Des-figurar Conflitos Ambientais: O discurso do desenvolvimento. *Novos Cadernos NAEA*, (14), 117-140, 2011.

BECKER, L. C.; PEREIRA, D. C. O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentável: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. In: Fernandes, F. R. C.; Enríquez, M. A. R. da S. ; Alamino, R. de C. J. (Eds.). *Recursos minerais ; sustentabilidade territorial: grandes minas*. (1). Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2011.

BARROSO, S.. *Novos desafios para a mineração: estratégias de Minas Gerais para ampliar a competitividade da indústria mineral*. SEDE, Belo Horizonte, 2009.

BURRELL, G.; MORGAN, G. *Sociological paradigms and organizational analysis*. London: Heinemann, 1979.

DAHRENDORF, R. *O conflito social moderno*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1992.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DREYFUS, Hubert L. ; Rabinow, Paul. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

DURKHEIM, É.. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FAIRCLOUGH, N. *Analysing discourse: textual analysis for social research*. London: Routledge, 2003.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

_____. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Microfísica do Poder*. Machado, Roberto (Org.) 24 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2007.

_____. *História da Sexualidade I: a vontade de saber*. 18ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 2007a.

_____. *A governamentalidade: Curso do Collège de France, 1 de fevereiro de 1978*. In: *Microfísica do Poder*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Graal, pp. 243-276, 2007b.

_____. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes (Coleção tópicos), 2008.

GUATARI, Felix. *Microfísica dos poderes e micropolítica dos desejos*. In: Queiroz, André; Velasco ; Cruz, Nina (Org.). *Foucault hoje?* Rio de Janeiro: 7Letras, pp. 33-41, 2007.

MACHADO, Roberto. *Por uma genealogia do poder*. In: Foucault, Michel. *Microfísica do Poder*. 24 ed. Rio de Janeiro: Graal, pp. 7-23, 2007.

MOTTA, F. C. P.; ALCADIPANI, R.. *O pensamento de Michel Foucault na teoria das organizações*. *RAUSP*, São Paulo, 39 (2), 117-128, abr./mai. /jun, 2004.

NASCIMENTO, E. P.. *Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual*. In: Bursztyjn, M. *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

PAIVA, Antônio Crístian Saraiva. *Sujeito e laço social: a produção de subjetividade na arqueogenealogia de Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado, 2000.

PEREIRA, D. C.. Mineração, sociedade e meio ambiente: desenvolvimento para quem? In Pereira, D. C.; Albuquerque, L.M. ; Campos, S. M. (Org.) *Universidade e sociedade: desafios e perspectivas contemporâneos*. IX Seminário de Extensão Universitária da PUC Minas, 1. Ed., Belo Horizonte, pp.54-60, 2015.

PEREIRA, D. C.; BECKER, L. C. ; Wildhagen, R. O. Comunidades atingidas por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em concepção do mato dentro. *Ética e Filosofia Política*, (1), 124-150, 2013.

SACHS, I. O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos. *Estudos Avançados*, 33(11), 1998.

SIMMEL, G. *Conflict and the web of Group-Affiliations*. Toronto: Collier-Macmillan, 1969.

ZHOURI, A. L. M.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, Â. Uma sociologia do licenciamento ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A. L. M.; LASCHEFSKI, K.; BARROS, D. P. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 89-116, 2005.

ZHOURI, A. L.M; OLIVEIRA, R . Paisagens Industriais e Desterritorialização de Populações Locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. In: Zhouri, A.; Laschefski, K ; Pereira, D. B (Orgs.). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, pp. 49-64, 2005.

Recuperado de: <http://g1.globo.com/tudo-sobre/samarco>, em Abril de 2016.

Recuperado de: <http://www.otempo.com.br/cidades/prefeito-de-mariana-vai-a-bras%C3%ADlia-tratar-de-impactos-da-trag%C3%A9dia-1.1312063> em Maio de 2016.

Recuperado de: <http://www.samarco.com/comunicados/> em Abril de 2016.

Recuperado de: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/mpf-entra-com-acao-para-total-reparacao-dos-danos-sociais-ambientais-e-economicos-causados-pelo-rompimento-da-barragem-da-samarco-1> em Abril de 2016.

Recuperado de: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Blog/tragdia-de-mariana-governo-e-empresa-juntos-n/blog/54721/> em Abril de 2016.

Recuperado de: <https://nacoesunidas.org/tragedia-mariana-chefe-de-direitos-humanos-da-onu-pede-investigacao-completa-imparcial/> em Abril de 2016.